



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 922/2023

Instituição da Patrulha Rural Municipal.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a instituição da Patrulha Rural Municipal.

O agronegócio desempenha um papel fundamental em nossa economia, gerando empregos e renda para muitas famílias em Toledo, a Capital Paranaense do Agronegócio. No entanto, também enfrenta desafios específicos relacionados à segurança, como furtos, roubos, invasões de propriedades rurais e vandalismo, que impactam diretamente os produtores rurais e suas atividades.

À vista disso, esta iniciativa é essencial para garantir a proteção e o desenvolvimento contínuo de nossa região agrícola. Essa unidade especializada será devidamente equipada e atuará em conjunto com as forças de segurança já existentes, oferecendo um atendimento rápido e eficiente às ocorrências no meio rural.

Perante o exposto, solicito atenção do Poder Executivo para a questão ora apresentada, tomando as providências cabíveis para o atendimento da presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 de julho de 2023.

GABRIEL BAIERLE